



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1745/17

Concede Títulos de Cidadania Vila-Velhense a diversas personalidades.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal das atribuições,

DECRETA:

Art. 1º São concedidos às personalidades abaixo discriminadas, Títulos de Cidadania Vila-Velhense, a serem conferidos por ocasião da sessão solene comemorativa à Colonização do Solo Espírito-Santense:

1. Anderson Ricardo Freire
2. Ap. Agenor Duque
3. Augusto Bongestab
4. Tenente Coronel Carlos Alexandre de Oliveira Costa
5. Pr. Carlos Junio Nossa de Sá
6. Daniel Aaron Weiss
7. Danilo José Juffo Rodrigues
8. Pe. Diego Carvalho dos Santos
9. Dr. Eder Pontes da Silva
10. Elicelmo Rodrigues
11. Dr. Eugênio Coutinho Ricas
12. Eugênio José Faria da Fonseca
13. Capitão de Fragata Fábio Casaes Passos
14. Gelcimário Norata da Silva
15. Pr. Gerson Ritter
16. Dra. Gilséia Maria de Oliveira
17. Dr. Idalberto Luiz Moro
18. João Marcelino Celso
19. Jocelina Teodoro de Jesus
20. Dr. Jorge Silva
21. Pr. José Ênio de Carvalho Rocha
22. Pr. José Mauro Ferraz
23. José Valter Salvador
24. Dr. Josemar Moreira
25. Josiel Ramos da Cruz
26. Juvenal Araújo Júnior
27. Dr. Lauro Coimbra Martins
28. Leevanleigh Menini
29. Leonardo Souza Rogério de Castro
30. Dra. Luciana Gomes Ferreira de Andrade
31. Lucinda Silveira Santa Clara
32. Luiz Carlos Salvadeu



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

33. Luiz Osvaldo Pastore
34. Manoel Silva Santos
35. Marcel Carone
36. Dr. Marcelo Pimentel
37. Dra. Maria das Graças Aguiar Zamprogno
38. Dr. Mário Ribeiro Cantarino Neto
39. Frei Paulo Roberto Pereira
40. Dr. Pedro Paulo Leitão de Souza Coelho
41. Richardson Zetum Gomes
42. Pr. Ronaldo Ayres Fontes
43. Silvana de Almeida Salgado
44. Vinícius Martinelli Loureiro
45. Wagner Nunes Correa
46. Sr. Waldi Teixeira de Oliveira
47. Washington Virgilino De Paiva
48. Wellesdam de Oliveira (Dam Bianquim)
49. Wellington Bezerra de Almeida Holanda
50. Pr. Winter do Nascimento da Rocha

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 09 de maio de 2017.

IVAN CARLINI
Presidente

OSVALDO MATURANO
1º Secretário

NILMA MARIA GUEZ DA SILVA
2º Secretário